



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 13/05/16 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos

LEI MUNICIPAL Nº 1.008/2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

ART. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de **RS 35.074,89 (Trinta e Cinco Mil e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, com a abertura da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1201 13 392 0073 2058 – Ministério Esporte Quadra

4490 51 00 00 00 00 0001 – Recurso Livre - Obras e Instalações RS 35.074,89 (Trinta e Cinco Mil e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao presente Crédito Especial, o valor da Redução da Seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0701 10 301 0046 1016 – Ampliação e Reforma

44490 51 00 00 00 00 0040 - Recurso Vinculado (8529.4) RS 35.074,89 (Trinta e Cinco Mil e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 13 DE MAIO DE 2016.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SÉRGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração